REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 036/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) o Movimento *Salvador Vai de Bike*, lançado pela Prefeitura Municipal de Salvador em 22 de setembro de 2013, objetiva melhorar a mobilidade urbana e a qualidade de vida da cidade, incentivando a ampla circulação de pessoas por meio de bicicletas, para fins de lazer ou de deslocamento da população, bem como novas obras de infraestrutura cicloviária, implantação de bicicletários e paraciclos, que vêm sendo realizadas em vários bairros da cidade de Salvador;

b) as bicicletas do *Bike Salvador* estão disponíveis em estações distribuídas em pontos estratégicos da cidade, caracterizando-se com uma solução de transporte de pequeno percurso, que facilita o deslocamento das pessoas nos centros urbanos;

c) Cajazeiras parece ser uma metrópole dentro de Salvador, contando hoje com quase 800 mil habitantes, ultrapassando a população de Feira de Santana, segunda cidade mais populosa da Bahia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação do Movimento *Salvador vai de Bike*, com instalação de pontos de bicicletas do *Bike Salvador*, no bairro de Cajazeiras, no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires